



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 164 de 29 de julho de 2021** - Dispõe Sobre alteração do horário da Sessão Ordinária e abertura para o público presencialmente no âmbito da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1Z7HQQ5BF469K4F9NTFQBA

Portarias



PORTARIA Nº 164 DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA E ABERTURA PARA O PÚBLICO PRESENCIALMENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA.

Art. 1º. Fica determinado o horário das sessões ordinárias para às 19:00h da noite, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 2º. Fica estabelecido à presença do público presencialmente nas s Sessões Legislativas, limitado na capacidade de 50%, seguindo os protocolos de saúde em face da Pandemia da COVID-19.

Art. 3º. Estará proibida entrada do público que não estiver em obediência dos protocolos de saúde, como utilização de máscara, álcool gel e aferição da temperatura, para reforçar o combate ao vírus da COVID-19.

Publique-se,

Gabinete da Presidência, 29 de Julho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal